

GERALDO DE BRITO OLIVEIRA  
R JAVE FRANCISCO CAVALCANTE SN  
MONSENHOR OTALICIO  
62370-000 SAO BENEDITO CE

Seu número Claro  
88 99280 2099

Período de uso  
de 16/02/2025 a 15/03/2025

Vencimento  
01/04/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 54,90

Claro<sup>+</sup>clube

Saldo de pontos em 14/03/25 973  
Pontos resgatados em 28/02 0

Total a pagar

R\$ 54,90



#### CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - [minhaclaro.com.br](http://minhaclaro.com.br)  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse [www.claro.com.br/minha-claro](http://www.claro.com.br/minha-claro)

#### 1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| Oferta Conjunta Claro MIX                                 | 54,90            |
| Aplicativos Digitais                                      |                  |
| Claro Controle 15GB [210]                                 |                  |
| <b>Serviços Incluídos no seu Plano</b>                    |                  |
| 15GB de Internet do seu plano                             |                  |
| 5GB de internet exclusivo para Youtube                    |                  |
| Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)                          |                  |
| Ligações Ilimitadas com o código 21                       |                  |
| WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano |                  |
| <b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>                        | <b>R\$ 54,90</b> |

#### TOTAL A PAGAR

R\$ 54,90

88 99280 2099 fidelidade até 08/09/2025

#### AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

#### DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2024, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2024. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

#### DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 32257119/032025

| Descrição                                  | Valor ISS (R\$) | Valor cobrado (R\$) |
|--------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| App incluso na oferta - Claro banca padrão |                 | 8,00                |
| App incluso na oferta - Skeelo ebook Light |                 | 12,00               |
| <b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>            | <b>0,00</b>     | <b>20,00</b>        |

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
GERALDO DE BRITO OLIVEIRA

Débito Automático  
175979743

Data de Vencimento  
01/04/2025

Valor  
R\$ 54,90

84830000000-1 54900162202-6 50401175979-2 74300718122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague  
com  
Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 29032579/032025

Claro S/A  
AV PONTES VIEIRA, - SAO JOAO DO TAUAPE Número:  
1554  
60135-238 - Fortaleza - CE  
CNPJ 40.432.544/0161-40  
Inscrição Estadual 06.266.269-4  
Atendimento Claro: 1052  
www.claro.com.br

GERALDO DE BRITO OLIVEIRA  
R. JAVE FRANCISCO CAVALCANTE SN - MONSENHOR  
OTALICIO  
62370-000 - SAO BENEDITO - CE  
CPF/CNPJ 846.631.547-00  
Nº da conta: 175979743  
Nº do cliente: 165357116

Modelo: 22 Série B23 Via Única  
Data de emissão: 16/03/2025  
Período: 16/02/2025 a 15/03/2025  
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:  
b7ad.bff8.7a4f.3120.f2fb.65de.7528.421b

| Serviços                          | Base de cálculo (R\$) ICMS | Alíquota (%) | Valor ICMS  | Isento/Não Tributável (R\$) | Valor (R\$)  |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------------------|--------------|
| Claro Controle 15GB               | 34,90                      | 20,00        | 6,98        |                             | 34,90        |
| <b>Valor Total da Nota Fiscal</b> | <b>34,90</b>               |              | <b>6,98</b> | <b>0,00</b>                 | <b>34,90</b> |

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%  
Emissão autorizada pelo Regime Especial de Tributação nº 00486/2023.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **175979743** Claro NE DDD 81 a 89      Agência: \_\_\_\_\_  
Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_      CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_      Data: \_\_\_\_\_  
Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_      Assinatura: \_\_\_\_\_